RESOLUÇÃO Nº 06/2013

Revoga o artigo 40 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Jerônimo e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE SEVERO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Revoga o artigo 40 do regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Jerônimo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 20 de agosto de 2013.

Luis Henrique Severo da Silva
Presidente da Câmara e Vereadores